



EDITAL N.º 086/2014

CONVOCAÇÃO DOS DISCENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O PROCESSO DE RENOVAÇÃO SOCIOECONÔMICA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual 7.176, de 10 de setembro de 1997, observando as disposições da Resolução CONSU no 11/2008,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os discentes assistidos com as **Bolsas Auxílio Moradia, Alimentação, Transporte Urbano, Transporte Intermunicipal, Permanência e Residência Universitária do Programa de Assistência Estudantil – PRAE/UESB**, relacionados nos **Anexos I, II e III**, para se submeterem ao processo de renovação Socioeconômica, que se processará em conformidades com as normas abaixo:

1. DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO

1.1. O processo de renovação socioeconômica será realizado pelo Serviço Social do Programa de Assistência Estudantil da UESB.

1.2. **Para efetivar sua inscrição no processo o discente deverá agendar entrevista com o Serviço Social nos locais e horários designados no item 2, e entregar, obrigatoriamente, no momento do agendamento, o Questionário Socioeconômico (Anexo IV), preenchido de forma correta e completa, e os documentos pessoais e de comprovação de renda atual do grupo familiar, conforme o constante no Anexo V deste Edital.**

1.3. Só será renovado o cadastro dos discentes que comprovarem a sua condição socioeconômica e que atendam os requisitos abaixo e as demais exigências constantes neste Edital:

- a) comprovar renda mensal familiar bruta igual ou inferior a 1(um) salário mínimo per capita;
- b) obter parecer favorável do Serviço Social após entrevista.

1.3.1. A comprovação da condição socioeconômica do candidato deverá ser apreciada pelo Serviço Social do Programa de Assistência Estudantil, o qual poderá solicitar, no ato da entrevista, quaisquer documentos comprobatórios para tal fim.

1.3.1.2. **Os documentos que porventura forem solicitados pelo Serviço Social no ato da entrevista deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.**

1.3.1.3. Se o quinto dia não corresponder a dia útil, a data de entrega será automaticamente transferida para o dia útil subsequente.

1.3.1.4. **O discente que deixar de comparecer à entrevista com o Serviço Social e não apresentar justificativa comprovada no prazo de 24 (vinte e horas, perderá sua condição de Bolsista ou Residente.**

1.4. O discente que não se inscrever no processo de renovação e não atender às exigências constantes neste Edital perderá sua condição de Bolsista ou Residente.

2. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

2.1. A efetivação da inscrição e o agendamento de entrevista deverão ser solicitados, **presencialmente**, nos locais determinados no subitem 2.2 deste Edital, no período de **02 a 18 de junho de 2014**.

2.2. LOCAIS:

- **CAAE/ITAPETINGA:** localizada na área da Biblioteca, no Campus Juvino Oliveira – BR 415 – Km 03 – Itapetinga/BA. Telefone (77) 3261.8664 – e-mail: prae.ita@uesb.edu.br. Horário: 08h às 11:30; 14:00 às 17:00h.

- **CAAE/JEQUIÉ:** localizada no Térreo do Pavilhão Prof. Manoel Sarmento, na Rua José Moreira Sobrinho, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA. Telefone: (73) 3528.9716 - e-mail: praejq@uesb.edu.br. Horário: 08h às 11:30h; 14h às 18:30h.

- **GAE/VITÓRIA DA CONQUISTA:** localizada no Módulo Administrativo, Estrada do Bem Querer, Km 04 – Campus Universitário – Vitória da Conquista/BA. Telefone (77) 3424.8657 – email: prae.vca@uesb.edu.br. Horário: 08h às 11:30h; 14h às 17:30h

3. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos discentes renovados será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgada pela PROEX/GAE no endereço: www.uesb.br/prae e afixada nas áreas de circulação, e no setor de Assistência Estudantil, dos 3 *campi*, **na data provável de 15 de agosto de 2014**.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os recursos poderão ser interpostos pelos candidatos no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, e deverão ser apresentados em formulário próprio, disponível no endereço www.uesb.br/prae, devidamente preenchidos e assinados, e entregues nos endereços disponíveis no subitem 2.2 do presente Edital.

4.2. Os recursos serão apreciados, em 1ª instância, pelo Comitê Gestor do Programa de Assistência Estudantil, e em 2ª instância pelo CONSU, conforme art. 14 da Resolução CONSU nº 011/2008.

4.3. Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile (fax), internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, e, nem fora do prazo estipulado no presente Edital.

4.4. O resultado dos recursos será divulgado no endereço: www.uesb.br/prae, e afixado em áreas de circulação, e no setor de Assistência Estudantil, dos 3 *campi*, após o período de avaliação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O ato da inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições para renovação Socioeconômica, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

5.2. A inexatidão das declarações, inverdades ou omissões de dados relevantes, corridos em qualquer fase do processo, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo de renovação ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital será motivo de perda do benefício, sem prejuízo das medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

Art. 2º - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Art. 3º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em 1ª instância, pelo Comitê Gestor do Programa de Assistência Estudantil, e submetidos, em 2ª instancia, ao CONSU.

Vitória da Conquista - BA, 29 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

ANEXO I DO EDITAL N° 086/2014

BOLSISTAS ASSISTIDOS PELO PRAE – CAMPUS DE ITAPETINGA

AELSON ARAÚJO DOS SANTOS
ADRIANE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
ALDAIR SANTOS NOVAIS
ALESSANDRO SANTOS
ÁLEX DE CARVALHO FERREIRA
AMANDA ARIELE DE SOUZA
ANDERSON LOPES LIMA
ANDRÉA JESUS DOS SANTOS
ANDREIA LUIZA LIMA OLIVEIRA
ANGELA FARIAS ALCANTARA
AVEZENY ARAÚJO COSTA
BÁRBARA BIANCA PORTO DE AVELAR
BRENDA CONCEIÇÃO SENA
BRENO LOPES SOUZA
CARME SANDRA DE JESUS RIBEIRO
CIBELLE SANTOS DIAS
CLAÚDIA MAIANE SANTANA SANTOS
CLAUDIA SANTOS SILVA
CLELSON LOPES SANTANA
CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
DANIELA SENA DA SILVA
DANIELLE DE JESUS PEREIRA
DELIANE BRITO DE SOUZA
ELIZANGELA BONFIM DE OLIVEIRA
ÉRICA AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA
ERICA PORTO FERNANDES
EWILANE DA SILVA SANTOS
FERNANDA BONFIM ROCHA
FERNANDA FERREIRA DA HORA
FRANCIELE MOREIRA BATISTA
GABRIELA DOS SANTOS ALVES
GEISA SOUSA VIEIRA
GILKA DE JESUS PEDROSO SANTOS
GLECIA SANTOS OLIVEIRA
GRAZIELLE DE OLIVEIRA SANTANA
HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA
ISAQUE SIMÕES PAIVA
JAMILLE SOUSA SANTOS
JAMILLE TRINDADE NASCIMENTO
JANAINA OLIVEIRA FREIRE
JAQUELINE EXPEDITA BORGES DE SOUSA
JEMIMAH DALLET MOTA REIS
JESSICA COSTA LOPES
JOÃO WILIAN DIAS SILVA
JOARLEY BARRETO DA SILVA ANDRADE
JONAHTAN PEREIRA DOS SANTOS
JOSEANE BRITO SANTOS
JUAREZ DA SILVA SOUZA JUNIOR

JÚLIA DOS SANTOS LOPES
KÉRLÉN SABRINA VIEIRA
KLÉBIO BRITO PALES
LAIANE NASCIMENTO CRUZ
LAIANE SOUZA
LAISA SANTANA NOGUEIRA
LARISSA ALVES SANDES
LARISSA SANTOS OLIVEIRA
LEANDRO ALVES BRITO
LELIANE SANTOS PAIVA
LENARA OLIVEIRA PINHEIRO
LUCAS DE ARAGÃO SANTANA
LUCIANA SANTOS DO NASCIMENTO
LUCILIA BATISTA BRAGA
LUCIMAR GRACIA FERREIRA
LYS BARRETO GARCIA
MARCELIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS
MÁRCIA SOARES GONÇALVES
MARCOS ANJOS DE MOURA
MARIA DOMETILIA DE OLIVEIRA
MARIO NEVES GUIMARÃES
MARJORIE CASTRO PINTO PORFIRIO
MAXWELDER SANTOS SOARES
NADJANE VIEIRA DA SILVA
NATALI SILVA PAIXÃO
NAYARA SOUZA DINIZ
NILSON SOUSA CIRQUEIRA
PABLIO EZEQUIEL DA SILVA
PALOMA SANTOS DIAS
PATRICIA FREIRE SILVA
PATRICK DOS SANTOS SILVA
POLIANA ALMEIDA SANTOS
RAPHAEL SOUZA OLIVEIRA
RENATIARA DOS SANTOS SILVA
RENÊ LIMA SANTANA
ROSANIA GOMES DO NASCIMENTO
SAMILLE MAGALHÃES MEIRA
SAYMON SILVA SANTOS
SUELLEN ROCHA VIEIRA
SUYLLA ROCHA VIEIRA
TAINÁ BÁRBARA SOUZA PEREIRA
TAÍS DOS SANTOS SILVA
TATIANA MUNIZ PEREIRA
TED POSSIDÔNIO DOS SANTOS
THAINNANE SILVA PAIVA
THAISA DA SILVA
ZENILDA DE JESUS MOTA
ZINID CASCIA FELIX DOS SANTOS

ANEXO II DO EDITAL N° 086/2014

BOLSISTAS ASSISTIDOS PELO PRAE – CAMPUS DE JEQUIÉ

ADONIAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA
AITANA SANTOS SANTIAGO
ALINE APARECIDA VIEIRA VITALINO
ALINE DE JESUS LEAL
ALIRIO VENÂNCIO DOS SANTOS
ALLANA DE SOUZA FREIRE
ANA CLAUDIA BATISTA SILVA
ANA MARGARETHE DOS SANTOS
ANA PAULA COSTA BORGES
ANDERSON SANTOS MUNIZ DE ARAUJO
ANDREIA DOS SANTOS DE JESUS
ANE CAROLINE DOS SANTOS MORAES
ANISTELA ARAÚJO DE OLIVEIRA
BÁRBARA CRISTIANE DE JESUS GALVÃO
BRENDA DE SOUZA COSTA
BRÊNDEGA CALHEIRA MENEZES
CAMILA BARRETO RANGEL DOS SANTOS
CAMILA SOUZA SANTOS
CAROLINE BARBOSA OLIVEIRA
CLAUDIANE SILVA PIROPO
CLECIANA BEZERRA SÁ
CLEIA LIMA ROCHA
DAIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
DAIANE QUELE PEREIRA DOS SANTOS
DALVAN PEDRO TEIXEIRA DOS SANTOS
DARDANE DIAS JARDIM
DAYANA PEREIRA BERTOLDO SANTOS
DAYANE GOMES PRATES
DEBORAH FERNANDA MARQUES PEREIRA
ELAINE RODRIGUES NASCIMENTO
ELANE SANTOS DE JESUS
ELIANA SILVA SANTOS
ELISAMAR BRITO DOS SANTOS
ELISIANE OLIVEIRA SANTANA
ELIZIA OLIVEIRA SANTANA
ELVES BARBOSA
ERIKA BRANDÃO ANDRADE
EVERTON SANTOS PAIXÃO
FERNANDA DE JESUS NUNES
FERNANDO PEREIRA DE NOVAES
FRANCISLENE ROCHA SANTOS
GABRIEL ANDRADE DA SILVA
GILBERTO RONALDO FIGUEREDO SAMPAIO JUNIOR
GILMARA OLIVEIRA SANTOS
GISELE DOS SANTOS NASCIMENTO
GISELLE BARBOSA OLIVEIRA
GIZELLE NAIARA LISBOA MARTINS
HUGO VINÍCIUS COTRIM FAUSTO

ICARO ALVES BRITO
ÍCARO SANTOS DE SANTANA
IGOR OLIVEIRA MOITINHO
INOCÊNCIO SILVA DE JESUS
ÍTALO SANTOS DO NASCIMENTO
IVANA MEIRA SILVA DE CARVALHO
IVANEUZA MEIRA SANTOS
IZABELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
JACKSON MACEDO SANTOS
JAMILLE SANTOS TELES
JANILSON MATOS TEIXEIRA MATOS
JESSICA DA PENHA FREIRE LOPES
JÉSSICA OLIVEIRA QUEIROZ
JOAN SANTOS CRUZ
JOICE JESUS DOS SANTOS
JOSÉ DOS SANTOS TELES JÚNIOR
JOSEANNY DIAS REBOUÇAS
JOSIONE DE OLIVEIRA RAMOS
JUSCELIA PEREIRA DOS SANTOS
KAIQUE OLIVEIRA SOUZA
KARINE RIBEIRO DE SOUZA
LEDIANE ALMEIDA DOS SANTOS
LETÍCIA TAINAN RANGEL SILVA
LILIANE ARAÚJO DOS SANTOS
LISIANNE DE SOUZA OLIVEIRA
LORENA ALVES BARBOSA
LUANA BARBOSA DA CRUZ
LUANE CRISTINE NOVATO RAMOS
LUCAS CARDOSO PINTO
LUCATIA CIPRIANO DOS SANTOS
LUCIANA SANTOS SOARES
LUCIVÂNIA SANTOS PIRIPO
LUDIMILA SILVA SOUZA
LUZINETE MARIA DOS SANTOS QUEIROZ
MAGALI SANTOS DOS REIS
MAILSON DOS ANJOS SILVA
MARCIEL PASSOS SILVA
MARIA INÊS PARDO CALAZANS
MARIA LUIZA ANSELMO DA SILVA
MARIA MESSIAS LIMA SILVA
MARIANE MENEZES NASCIMENTO
MARIELI ARAUJO SOUZA
MARIENE ARGOLO DOS SANTOS
MARISTELA MÍSSIO MEIRA
MATEUS PEREIRA BISPO JÚNIOR
MAX ALMEIDA MUNIZ
MIRELA SANTOS DE SOUZA
NAIANE MACHADO ALVES
NAIR ALMEIDA SANTANA
NAJILA DA SILVA NUNES
NEYLTON DOS ANJOS SILVA
PALOMA ALVES DOS SANTOS DA SILVA
PATRÍCIA NASCIMENTO ROTONDANO
PATRÍCIA PAIXÃO DOS SANTOS

POLIANA CARVALHO DOS SANTOS
POLYANA KIRLIA OLIVEIRA NOVAES
RAFAELA DA PAIXÃO FONSECA
RAFAELLA VALETE NUNES PAIVA
RAIANA DA SILVA SANTOS
RAIANE PIRES SILVA
RAISSA ROCHA DOURADO
ROALLE DA SILVA RUFINO
ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS
RONIEL SANTOS FIGUEREDO
RONILDO SILVA DOS SANTOS
ROSANA SOUZA CORREIA
ROSÂNGELA SANTOS PEREIRA
ROSIARA ASSUNÇÃO SOUZA
ROSILANDE DOS SANTOS SILVA
ROSINEIA NOVAIS OLIVEIRA
ROSIVAN DOS SANTOS DE ASSIS
RUBENISA BRITO DOS SANTOS
SAMILA SILVA SANTOS
SAMYLLÉ SERRA RIOS
SANDRA SILVA FREIRE
SHEILA TAMINE CRUZ
SHEYLA PRATES PEREIRA
SILMARA DE JESUS SANTOS
SILVANA RIBAS DOS SANTOS
TACILA NERES DOS SANTOS
TAILLA SOUZA SANTOS
TAINÁ SILVA DE ALMEIDA
TAÍS QUEIROZ CAMPOS LUCAS
TÂMARA MONTEIRO COSTA
TAMARA ZAIRA SANTOS DE ALMEIDA
TATIANE SANTOS ROCHA
THAIS BOTELHO PEREIRA NOVAIS
THAIS PEREIRA DE JESUS
THAIS REIS SILVA
TIAGO SILVA SANTOS
UZIÉL SANTOS MARINHO
VANEIA DE SOUZA DA SILVA
VANÉRIA RIBEIRO DIAS
VERÔNICA NASCIMENTO DE JESUS
VICENTE DE PAULO SILVA SANTOS
VILMA OLIVEIRA DA SILVA
WARLI DE BRITO FERREIRA
ZÂNGELA BOMFIM MOÇO

ANEXO III DO EDITAL Nº 086/2014

**BOLSISTAS E RESIDENTES ASSISTIDOS PELO PRAE
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

ADINA XAVIER SANTOS
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
ADRIANA SILVA OLIVEIRA
ALAN ARAÚJO BARBOSA
ALBERTINO DO AMPARO DE JESUS
ALEX SANDRO PEREIRA E SILVA
ALIAN NUNES RODRIGUES
ALINE REIS LIMA
ANA CARLA VIEIRA DA SILVA
ANA FRANCIELLE DE OLIVEIRA
ANA PAULA DA SILVA BARROS
ANA PAULA DOS REIS COUTO
ANA PAULA DOS SANTOS FELIX
ANA PAULA SILVEIRA SANTOS
ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA
ANDRÉ DOS SANTOS MENDES
ANNE CAROLINE VIEIRA CANGUSSU
ANNE FABRIELE ALVES FERRAZ
ANTÔNIO CARLOS DA MOTA PORTO
ARLINDO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
BRENA BATISTA CAIRES
BRUNO ALAN RODRIGUES VIANA
BRUNO SANTOS SOUZA
CAIO AGUIAR VIEIRA
CARINA OLIVEIRA DE CASTRO
CARLOS RENILTON SILVA
CARLOS RODRIGO SANTOS SILVA
CELAINÉ GOMES DOS SANTOS
CHARLES DURÃES SOARES
CINTIA CRISTINA DE JEUS SILVA
CINTIA SANTOS CARLOS
CLAUDEMIRO SILVA GOMES
CLE DINÁRIA VIANA MALTA
CRISLAINE ALVES LADEIA
CRISTIANE FREITAS PRADO
CRISTIANO SOUZA DE OLIVEIRA
CRISTINA DE DEUS DA CRUZ
CRISTINA QUEIROZ DA ROCHA
DANILO DA SILVA SANTOS
DÉBORA CAROLINE DEFENSOR BENEDITO
DENISE SILVA DA PAIXÃO
DHAYANE RIBAS DE SOUZA
DIEGO DA SILVA COIMBRA
DJALMA DA SILVA LEITE NETO
ÉDIVO DE ALMEIDA OLIVEIRA
EDNALVA ARAUJO DA CRUZ

ELENI CARVALHO DOS SANTOS
ELEZENITA OLIVEIRA AMERICANO
ELIOMAR SILVA MOREIRA
ELVIS GONÇALVES CARVALHO
ELZENI ROSA DOS SANTOS RIBEIRO
ERALDO SOARES FERREIRA
ERASMO OLIVEIRA JUNIOR
ERIVALDO BRITO DE SOUZA
ÉSIO DE CASTRO PAES
ESTERLIANA ARAÚJO OLIVEIRA
FABIANA DOS SANTOS SANTANA
FABIANA LIMA DA SILVA
FÁBIO ALVES DA SILVA
FATIMA NASCIMENTO OLIVEIRA
FELIPE LIMA COSTA
FERNANDA APARECIDA PEREIRA DE MATOS
FERNANDA DE OLIVEIRA E SANTANA
FERNANDA SILVA FREITAS
FLÁVIA DE ARAUJO CONCEIÇÃO
FLÁVIA SANTOS CALDEIRA
GABRIEL XAVIER SANTOS
GABRIELA CARVALHO SANTOS
GEIZILANE ALVES FONSECA SOUZA
GENIEL ALVES SANTOS
GEOVANE SOARES SANTANA
GILBERTO MARES LIMA
GISELE DA SILVA
GISLANE SANTOS NOVAIS
GIVANILDO RIBAS DA SILVA
GLAUBER SANTOS CARDOSO
IAGO PAIVA LOPES
IBIAPINO GONÇALVES DE SÁ FILHO
IONE DE JESUS SANTOS
IRACI DOS SANTOS
ISAAC DE SOUSA SILVA
ISABEL DE JESUS SAMPAIO
ISAC DE ANDRADE SANTOS
ISLANE MOREIRA PIRES
ISMAEL SANTOS DE SOUZA
IVANETE DA PAIXÃO VIEIRA DE ALMEIDA
JACKELINE KELLY MARTINS SANTOS
JAIRANE ALVES DE SOUZA
JAMILY DA SILVA FERNANDES
JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS
JAQUELINE SANTOS BARROS
JECILENE SILVA DE JESUS
JESSICA DE JESUS NASCIMENTO ANDRADE FREITAS
JONAS CÉSAR SILVA
JONATHAN SILVA SOUZA
JOSELIA SOARES MARTINS
JOSELITO DOS SANTOS SOUZA
JOSIELLE ALVES FREITAS
JOSSIEL NOVAIS MEIRA
JULIANA DE OLIVEIRA CRUZ

JUVENAL CONSTANTINO DE MACEDO
KÁTIA FREIRE SILVA
KEISSY EMILLIARA MENDES ROCHA
KLEITON JAIRO FIGUEREDO SOUZA
LAIS RIBEIRO DA SILVEIRA
LAÍSE QUERUBINA DE JESUS
LAYSA CRISTINA OLIVEIRA DE GOUVEIA
LEANDRO DE OLIVEIRA CABRAL
LEIDIANE ALVES DE JESUS BRITO
LEILIANE SANTOS DA VITÓRIA
LELIANA VIEIRA SILVA
LETÍCIA MATOS SANTOS DA SILVA
LORENA JÚLIO GONÇALVES
LUANA JÉSSICA SOUZA SANTOS
LUANA THAINY SANTOS CANDIDO
LUCAS LIMA SOUZA
LUCAS PESSOA RIBEIRO
LUCIVÂNIA FREITAS MOTA
MAGNA SANTOS DA SILVA
MAIDA CYNTHIA DUCA DE LIMA
MANOEL NELSON DE CASTRO FILHO
MARAJANE SOUZA DE ALMEIDA
MÁRCIA DA CRUZ BATISTA
MARCILIA DE ALMEIDA SILVA
MARIA ANIELE PEREIRA LIMA
MARIA DE LOURDES SILVA AGUIAR
MARIA HELENA DOS SANTOS DIAS
MARIANA SANTOS PIRES
MARIANE DIAS SOARES
MARIZETE SANTOS OLIVEIRA
MARTA TAIANE SANTOS
MATEUS ARAÚJO DA SILVA
MATEUS COSTA SANTOS
MATEUS NETO SILVA SOUZA
MATILDES NUNES ARAÚJO
MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA
MAURÍCIO GUILHERME NUNES DA SILVA
MAURICIO SPINOLA BITENCURT
MICAELLA MAIRA SANTOS MACEDO
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS
MICHELINE DE JESUS SILVA
MIQUELINE LEITE COSTA
NAIANE VIRGINIA CARVALHO ALMEIDA
NATANAEL DE JESUS REIS
OTÁVIO RIBEIRO DO LAGO NETO
PALOMA BATISTA SILVA
PÂMELA BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA
PATRÍCIA SILVA SANTOS
PAULO HENRIQUE LEDO AGUIAR
PEDRO SOUZA FAGUNDES
POLIANA DA CRUZ SILVA
POLIANA SÁ SANTOS
PRISCILA SOUSA LOPES
RAVENA DE SOUSA SANTOS

RAYANE LACERDA TELES
REGINALDO MUNIZ DA SILVA
RICARDO FERNANDES DE SOUZA
RODRIGO BARRETO SOUSA
ROGÉRIO DA SILVA PESSOA
RONIERE DA SILVA ALMEIDA
ROSIENE AGUIAR SANTOS
RUAMA CELSO MACHADO
SAMUEL PEREIRA SILVA
SAMUEL ROCHA SANTOS
SARAH FERREIRA CHAVES
SIDICLEY COELHO SILVA
SILMARA DE BRITO SILVA
SILVAN SANDRO TEIXEIRA
SIRLENE ALMEIDA SANTOS
SOANE LIMA RIBEIRO
TAIRONY NUNES BARBOSA
TALITA GONÇALVES DE ALMEIDA
TALITA SOUSA LOPES
TAMIRES DA SILVA FELIPE
TAMIRES FIGUEREDO SOUZA
TATIANA RIBEIRO LAGO
TATIANA SANTOS RODRIGUES
TAYRONY SILVA MACIEL COSTA
THAIANE OLIVEIRA PAIVA
THEILON HENRIQUE DE JESUS MACEDO
VANESSA DE SOUZA SANTOS
VANESSA NOVAES LISBOA
VINICIUS ALVES RODRIGUES
VITOR SILVA CORDEIRO
YAN GABRIEL MORAIS DAVID



ANEXO IV DO EDITAL Nº 086/2014



QUESTIONÁRIO DE PERFIL SOCIOECONÔMICO RENOVAÇÃO CADASTRAL 2014

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX
GERÊNCIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – GAE
SUBGERÊNCIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – SAE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA - CAR

QUESTIONÁRIO DE PERFIL SOCIOECONÔMICO LEIA COM ATENÇÃO:

O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESB destina-se prioritariamente aos estudantes em condição socioeconômica vulnerável, regularmente matriculado nos cursos de graduação da instituição. Para análise do seu pedido, serão considerados vários indicadores socioeconômicos que particularizam e individualizam cada família tornando-a singular diante de qualquer outra. A agilidade da análise do processo dependerá do preenchimento completo e correto do questionário e da apresentação de toda a documentação solicitada no edital. A veracidade das respostas e a entrega deste questionário, no ato da inscrição, é obrigatória para a sua participação na seleção dos editais oferecidos pelo programa. Por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta.

ORIENTAÇÃO:

- Imprimir o questionário;
- Preencher o questionário com letra legível;
- Anexar cópia da documentação solicitada;
- Agendar entrevista para a entrega do questionário e da documentação.

CANDIDATO SOLTEIRO	CANDIDATO CASADO
Informe os dados de seus pais e de seus irmãos solteiros e de todos os que residam no seu domicílio. Apresente cópia da documentação solicitada.	Informe os dados de seu esposo(a) e/ou companheiro(a), de seus filhos solteiros e todos os que residam no seu domicílio. Apresente cópia da documentação solicitada.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Informações incoerentes e documentação incompleta são critérios de indeferimento da sua solicitação.
2. As informações prestadas são de sua inteira responsabilidade.
3. O candidato que se declarar independente deverá também preencher os dados e apresentar documentação referente à família

EDITAL N: _____ - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE)
CAMPUS: () VITÓRIA DA CONQUISTA () JEQUIÉ () ITAPETINGA ()

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Sexo:	Data nascimento:	
Naturalidade:		
RG	CPF	PIS/NIT:
Raça/Etnia: Amarelo () Branco () Indígena () Negro () Pardo ()		
Estado Civil: Solteiro () casado () viúvo() união estável () outros ()		
Endereço atual:		
Endereço da família:		
Telefones de contato:		
Email:		

DADOS ESCOLARES		
CURSO:		
MATRÍCULA:	SEMESTRE:	
TURNO: () Matutino () Vespertino () Noturno		
Origem escolar: Pública () Privada ()		
Especifique:		
Frequentou cursinho Pré- vestibular: Sim () Não ()		
Público () Particular ()		
CONDIÇÕES DE MORADIA (atual)		
Onde e com quem mora atualmente:		
Se alugada ou financiada, qual o valor da mensalidade:		
CONDIÇÕES DE TRANSPORTE (atual)		
Principal meio de transporte que utiliza para se deslocar até a UESB?		
Se não reside com a família, qual o principal meio de transporte para se locomover até a residência e com que frequência?		
CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA INDIVIDUAL E FAMILIAR		
Qual a sua participação na vida econômica familiar?		
DESCRIÇÃO DOS GASTOS INDIVIDUAIS (aluguel, alimentação e outros)		
	GASTOS	VALOR R\$
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
Você desenvolve alguma atividade remunerada? () Sim () Não		
Qual?		
Existe em seu grupo familiar, pessoa com doença física ou mental que incapacitante para o trabalho?		
[] Não. [] Sim. Parentesco: Qual doença?		
Possui benefício de prestação continuada – LOAS / INSS?		
[] Não. [] Sim. Parentesco:		
A situação conjugal de seus pais:		
[] Vivem juntos. [] Separados. [] Viúvo		
Você tem filhos?		
[] Não. [] Sim. Quantos?		
Você PAGA pensão alimentícia para filhos e/ou ex-cônjuge?		
[] Não. [] Sim. Valor: R\$		

Você RECEBE pensão alimentícia e/ou seus filhos?
 Não. Sim. Valor: R\$

Você possui algum plano de assistência médica?
 Não. Sim. Qual?

Alguém da sua família é assistido por programa assistencial?

Programa	SIM	NÃO	QUEM	Benefício	SIM	NÃO	QUEM
BPC Idoso				CREAS/ CRAS/ CAPS/ CRS			
BPC Deficiente				ONGS			
Bolsa Família				Igrejas			
Pró Jovem				Instituições Filantrópicas			
PETI				Centro de Referência da Mulher - CRM			

COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Ocupação	Valor R\$	Situação de Saúde

CONDIÇÃO DE MORADIA DA FAMÍLIA

A casa em que sua família reside é:
 Emprestada ou Cedida Própria já quitada
 Própria em pagamento. valor da prestação) R\$ Alugada. Valor do aluguel: R\$

Tipo de Construção:
 Bloco Adobão Tijolo Outros Qual?

Quantos cômodos: 02 á 03 cômodos 04 á 06 cômodos 06 ou mais cômodos

Energia Elétrica: Sim Não **Água Encanada:** Sim Não **Rede de esgoto:** Sim Não

Qual o principal motivo para você estar solicitando auxílio?

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
estudante da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, com
matrícula nº _____ e RG nº _____ declaro que
todas as informações prestadas neste Questionário de Perfil Socioeconômico
são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO V DO EDITAL Nº 086/2014

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO SOCIOECONÔMICA

1. No momento de efetivação da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em originais e cópias a serem autenticados pelo Setor responsável. Os documentos encaminhados via postal deverão estar autenticados em cartório.
2. No caso das Declarações constantes nos Anexos, o candidato obriga-se a observar as exigências pertinentes. Não serão aceitas declarações que estiverem faltando dados ou assinaturas.
3. Em caso de domicílio em república, casa de parentes, ou com colegas, deverão ser apresentados os comprovantes de renda da família de origem.
4. No caso de **declarações fornecidas por terceiros** deverão ser anexadas, também, as cópias do RG do declarante e das respectivas testemunhas.

DOCUMENTOS DO CANDIDATO:

- a) Questionário Socioeconômico devidamente preenchido;
- b) Comprovante de matrícula atualizado;
- c) Comprovante de renda, conforme o especificado abaixo;
- d) Comprovante de Residência, para o discente que more no mesmo endereço da família;
- e) Declaração de Residência (**Anexo VI**) e comprovante de despesas com aluguel (o mais recente) se for o caso, para o estudante que morar em endereço diferente da família (república, casa de parentes, casa alugada, afins). Nesse caso será exigido também o Comprovante de Residência referente.

DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR:

Deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de renda de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, inclusive do candidato, que contribuam, e/ou usufruam da renda bruta familiar mensal, da seguinte forma:

1. Aposentado e/ou pensionista e recebedores de auxílios e/ou seguro do INSS:

- a) Comprovante atualizado (saldo, extrato ou recibo bancário) de recebimento do auxílio onde conste o valor do mesmo.

2. Assalariado:

- a) Contracheque, pró-labore ou declaração do empregador onde conste a atividade desenvolvida e o valor percebido (não serão aceitos contracheques de férias, nesse caso apresentar o anterior).

3. Desempregado:

- a) Declaração de Desemprego (**Anexo VII**) onde deverá constar a atividade que exercia e

o período de desemprego, assim como a assinatura do declarante e mais 2 (duas) testemunhas;

4. Trabalhador Informal, ou seja, aquele trabalho sem vínculos registrados na [Carteira de Trabalho](#) ou documentação equivalente, sendo geralmente desprovido de benefícios como remuneração fixa e [férias](#) pagas.

a) Declaração de Trabalho Informal (**Anexo VIII**), onde deverá constar a atividade desenvolvida, a média do rendimento mensal e o local de desenvolvimento da atividade, assim como a assinatura do declarante e mais 2 (duas) testemunhas.

5. Trabalhador Autônomo, que, em conformidade com a Federal nº 8.212/91, é a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana com fins lucrativos ou não.

a) DECORE ou Declaração de Trabalho Autônomo (**Anexo IX**), onde deverá constar a atividade desenvolvida, a média de rendimento mensal, o local de desenvolvimento da atividade, assim como a assinatura do declarante e mais duas (2) testemunhas;

b) extratos bancários dos últimos 3 meses;

c) Declaração do Imposto de Renda atualizada, ou Declaração de Isento.

6. Comerciante:

a) Declaração do CNPJ contendo o tipo de atividade desenvolvida e os rendimentos mensais;

b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica atualizada com recibo de entrega;

c) extratos bancários dos últimos 3 meses.

7. Estudante com atividade remunerada:

a) Contracheque, pró-labore ou declaração do empregador onde conste a atividade desenvolvida e o valor percebido, ou Contrato/Termo de Compromisso (no caso de estágios, bolsas meritórias, etc), que comprove a atividade desenvolvida e o valor recebido;

b) Declaração do setor competente, constando a atividade desenvolvida e o valor recebido.

8. Agricultor/parceiro ou arrendatário rural:

a) Declaração do Sindicato, Associação ou órgão similar, onde deverá constar o tipo de atividade desenvolvida, a produção e média de rendimento mensal, assim como a assinatura do declarante e mais 2 (duas) testemunhas.

9. Beneficiados pelos programas (Bolsa Família, BPC e outros) do Governo Federal:

a) Cartão de recebimento do benefício;

b) último extrato/recibo/saldo bancário de recebimento do benefício.

10. Estudante sem atividade remunerada:

a) Declaração de Desemprego (**Anexo VII**), onde deverá constar a atividade que exercia e o período de desemprego, assim como a assinatura do declarante e mais 2 (duas) testemunhas.

ANEXO VI DO EDITAL Nº 086/2014

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, RG sob o nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, CPF sob o nº _____ - _____, residente à _____, Bairro _____, Cidade _____, UF _____ CEP _____ - _____ declaro, a pedido do(a) interessado(a) e para os devidos fins legais de provas à Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis, que o(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____ - _____ RG nº _____ Órgão Expedidor./UF _____ **RESIDE em imóvel de minha propriedade ou de terceiro**, no seguinte endereço: _____, Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____.

Na condição de:

- () Membro da família;
- () Imóvel cedido/Comodato;
- () Aluguel sem contrato de locação;
- () Aluguel com contrato de locação de terceiro.

A permanência no referido endereço corresponde à:

- () Sem Custo;
- () Com Custo de R\$ _____ (_____).

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do declarante

Observações:

- 1. Preencher com Letra de Forma;**
- 2. Anexar cópia do RG do declarante e/ou locatário;**
- 3. Anexar cópia do comprovante de residência do declarante e/ou locatário;**
- 4. Anexar cópia autenticada ou original do recibo de aluguel, caso tenha despesa com a residência;**
- 5. Assinar igual está no RG.**

ANEXO VII DO EDITAL N° 086/2014

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, declaro que me encontro **DESEMPREGADO(A)** desde _____; não recebo atualmente salários, proventos, pensões, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, rendimentos de trabalho informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão de _____

(informar o nome do discente) do processo seletivo do Programa de Assistência Estudantil da UESB, em qualquer das fases, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo à UESB a certificar as informações acima.

Local e data:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante

TESTEMUNHAS:

1) _____

Assinatura da Testemunha

Nome:

RG:

2) _____

Assinatura da Testemunha

Nome:

RG:

•**Preencher com Letra de Forma;**

•**Anexar cópia do RG do declarante e das testemunhas.**

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 086/2014

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente no endereço _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, Estado _____, declaro para os devidos fins legais que sou **trabalhador informal** exercendo a atividade de _____ sem vínculo empregatício, por conta própria, com uma renda mensal aproximada no valor de R\$ _____ (_____). Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão de _____ (informar o nome do discente) do processo de Seleção do Programa de Assistência Estudantil da UESB, em qualquer das fases, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo à UESB a certificar as informações acima.

Local e data:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante

TESTEMUNHAS:

1) _____

Assinatura da Testemunha

Nome:

RG:

2) _____

Assinatura da Testemunha

Nome:

RG:

- **Preencher com Letra de Forma;**
- **Anexar cópia do RG do declarante e das testemunhas.**

ANEXO IX DO EDITAL N° 086/2014

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____, portador
(a) do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____,
residente no endereço _____, nº _____, Bairro
_____, Cidade _____, Estado _____, declaro
para os devidos fins legais que exerço a função
de _____ como autônomo e possuo uma renda
mensal aproximada no valor de R\$
_____ (_____).

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão de _____

(informar o nome do discente) do processo seletivo do Programa de Assistência Estudantil da UESB, em qualquer das fases, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a UESB a certificar as informações acima.

Local e data:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante

TESTEMUNHAS:

1) _____

Assinatura da Testemunha

Nome:

RG:

2) _____

Assinatura da Testemunha

Nome:

RG:

• **Preencher com Letra de Forma;**

• **Anexar cópia do RG do declarante e das testemunhas.**